

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
53.621	1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 201, do Bloco 88, com fração ideal de 0,06978, integrante do **CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, Loja 04, bairro Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-558. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** **RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 60.797 (15/07/2019). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300º do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/ART/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do **AV.2641** com o **Alvará de Construção** nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** nº 4706/2018, Documento Certificado por: Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 20 de agosto de 2019 e Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Mat.: 20141, em 15 de agosto de 2019, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 4702023, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.2642** com a **Carta de Habite-se** nº 47062018, Documento Certificado por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 12 de junho de 2019 e Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Mat.: 20141, em 11 de Junho de 2019, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 4702008; sob o **AV.2643** com o **ART/CREA-RN** nº 20170147207, datado de 08 de julho de 2019, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2, Empresa Contratada: Mirantes Empreendimentos Imobiliários Ltda, Registro: 000001560-6; e sob o **AV.2644** com o **CND/INSS** sob nº 00142019-88888847, emitida em 03/07/2019, válida até 30/12/2019, CEF 51.220.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.01/M.53.621 - VENDA E COMPRA (PMCMV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,06978%/APTO. 201, BLOCO 88: Prenotação nº 57.669 (13.08.2018) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 8.7877.0377321-0, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 03 de Agosto de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **MARIA GORETI DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 21/08/1966, solteira, porteiro de edifício, portadora de carteira de identidade nº 001015357, expedida por SSP/RN em 07/02/1994, inscrita no CPF nº 029.781.094-40, residente e domiciliada em TV. Presidente Castelo Branco Quintas, 22, Bom Pastor em Natal/RN, CEP: 59060-112; e, **CARMEN MARIANNA SILVA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascida em 15/05/1995, solteira, recepcionista, portadora de carteira de identidade nº 2658900, expedida por SSP/RN em 29/09/2011, inscrita no CPF nº 121.564.434-59, residente e domiciliada em R. Carfanaum, 874, Planalto em Natal/RN, CEP: 59073-170, por compra feita a **MIRANTES**

Continua no verso.

MATRÍCULA
53.621FICHA
1V**1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
Livro 02 de Registro

DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, loja 04, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/03/1983, administradora, portadora de CNH nº 03650344847, expedida por DETRAN/PB em 19/06/2015 e do CPF 052.099.204-02, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Nosso Refugio, nº 50, casa 18, Condomínio Residencial Villares, no bairro de Liberdade em Parnamirim/RN, CEP: 59.155-760, conforme procuração lavrada às folhas 119 a 119v do Livro 067, em 28/04/2015 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN e substabelecimento lavrado às folhas 164 a 164 v do Livro 071, em 12/04/2017 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN. Pelo preço de R\$108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$85.079,26; b) Valor dos recursos próprios, R\$ 7.441,74; c) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$15.879,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 101914.18.0, no valor de R\$98,06, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pago em 08/08/2018, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 043.862, Código de Validação: BATX90695, emitida em 13 de Agosto de 2018. Tendo sido registrado sob o **R.2407**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial

Ítalo Fernandes
Escrevente

R.02/M.53.621 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 57.669 (13.08.2018) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, as adquirentes, **MARIA GORETI DA SILVA e CARMEN MARIANNA SILVA DO NASCIMENTO**, já qualificadas. ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, através de seu representante, ali mencionado e qualificado, tendo como **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada. **CONSTRUTORA E FIADORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.300.896/0001-31, situada em R Manoel Patrício de Medeiros, 2100, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada. Cujo financiamento é de R\$85.079,26, pago da seguinte forma: 326 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo no valor inicial total de R\$520,62, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/09/2018. Valor da garantia fiduciária R\$108.400,00. Consta do título que os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciários, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.2408**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Setembro de 2019. O Oficial

Ítalo Fernandes
Escrevente

Matrícula nº 53.621

Data de Abertura 25/09/2019

Ficha nº 2-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

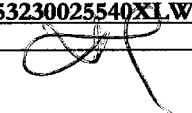
Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.3 – 53.621 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 03/06/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 18/03/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 074.698, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 29/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que as fiduciárias **MARIA GORETI DA SILVA** (C.I. – RG – nº 001015357 - SSP/RN e CPF/MF nº 029.781.094-40) e **CARMEN MARIANNA SILVA DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 2658900 - SSP/RN e CPF/MF nº 121.564.434-59) supra qualificadas, após terem sido regularmente intimadas, conforme publicações de editais, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.0377321-0** de **03/08/2018**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 108.400,00** (cento e oito mil e quatrocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002685891); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 741,07. Pedido CEC nº 101013. Protocolo Intimação nº 77.272. Protocolo nº 81.939 - datado de 09/05/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230025540XLW.

AVERBADO POR:  **VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO**